



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19  
Disponibilização: 29/01/2021  
Publicação: 28/01/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.777, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga a suspensão temporária dos efeitos do Decreto nº 23.482, de 28 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão temporária, a contar de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2021, dos efeitos do Decreto nº 23.482, de 28 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre os procedimentos para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia.”.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se em virtude da cessação dos efeitos do Decreto nº 25.514, de 27, de outubro de 2020, bem como da urgência na adoção de ações para a prevenção e redução dos riscos de contágio entre aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, por estarem bem mais suscetíveis ao contágio pelo novo Coronavírus - covid-19, assim como em obediência ao Decreto nº 25.470, de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/01/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015739016** e o código CRC **6A3B6968**.